

**Decreto Legislativo nº 02, de 14 de dezembro de 2015.**

*“Confere Título de Cidadania ao Senhor **Marcio Antônio Martins de Almeida**”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:


**Art. 1º** - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **MARCIO ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA**, Empresário em Caçu, no ramo de Auto Peças e na Construção Civil.

**Art. 2º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

  
Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**  
PRESIDENTE

  
Vereador **Wagner Trindade do Nascimento**  
1º SECRETÁRIO